

# TSE beneficia Jucá com o placar de Roriz: 5 a 2

Com o mesmo raciocínio adotado na apreciação do recurso proposto por Joaquim Roriz (PTR-Frente Comunidade/DF), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concedeu ontem, por maioria de votos, registro para a candidatura de Romero Jucá Filho (PDS) ao governo de Roraima. Até o número de votos foi o mesmo: cinco a dois. Com exceção dos ministros Romildo Bueno de Souza e Antônio Vilas Boas, todos os outros, inclusive o presidente do TSE, Sydney Sanches, compreenderam que Jucá desempenhou cargo de confiança ao governar o antigo território.

Os cinco ministros também não acataram o argumento apresentado pelo advogado Elair

Morais, representante da coligação Movimento Roraima Livre, no que dizia respeito à perda do prazo de desincompatibilização. Morais, em dez minutos, sustentou que Romero Jucá só teve exoneração publicada no **Diário Oficial** de 4 de abril último.

Relator da apelação, o ministro Octávio Gallotti - o mesmo do recurso de Roriz - lembrou que a própria lei foi sancionada após o prazo e previu que as desincompatibilizações vencidas poderiam ser feitas até 48 horas após a publicação. Aliás, isto fez com que o procurador geral da República, Aristides Junqueira, fizesse uma "penitência pública". No parecer divulgado semana passada, Junqueira se manifestara pela não apreciação deste aspecto.